

LM

Editais

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos Manuel Jorge Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de Arruda dos Vinhos os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1:

Presidente	José Carlos Guerreiro Castanheira de Oliveira
Suplente	Afonso Miguel Serralheiro da Costa Agostinho
Secretário	Raúl Filipe Cardoso dos Santos Martins
Escrutinador	Marta Sofia Jorge David
Escrutinador	Filipe Manuel Pires Anágua

Secção de voto n.º 2:

Presidente	Emília Maria Vale Rucha
Suplente	Inês Carvalho Pinhal
Secretário	Carlos Manuel Abrantes Serra
Escrutinador	Maria Leonor Alves
Escrutinador	Miguel Miranda Barreiro Domingues

Secção de voto n.º 3:

Presidente	Telmo Romão Bruno Lopes
Suplente	Bárbara Sofia Monteiro Faria Sampaio
Secretário	Luís Pedro Pinheiro Chico Mendes
Escrutinador	Mário Filipe Ferreira Batista
Escrutinador	Nélio José Anágua Costa

Secção de voto n.º 4:

Presidente	Nádia Sofia Barreiro Bernardino
Suplente	Célia Catarina Pereira Lavado
Secretário	João Manuel Rebeca Pereira
Escrutinador	Rosa Paula Terreira Caetano Salema
Escrutinador	Danilo João Mafra Estrelinha

Secção de voto n.º 5:

Presidente	Maria de Fátima Coelho Rabaçal de Paiva
Suplente	Simão Mendes Carvalho
Secretário	Mihai Boestean
Escrutinador	Ricardo João da Cruz Gligó
Escrutinador	Nivaldo José Chainho da Silva

Secção de voto n.º 6:

Presidente	Rute Helena Francisco Augusto
Suplente	Luís Filipe Gomes Carvalho
Secretário	Márcia Alexandra dos Anjos Lopes Bexiga
Escrutinador	Julieta Munhoz Osterdahl
Escrutinador	Maria do Espírito Santo Graça de Figueiredo

Secção de voto n.º 7:

Presidente	Rita Nabais da Silva
Suplente	Matilde Pinto Paulino
Secretário	Rui António Guerreiro da Silva
Escrutinador	Diana Marta Rebeca Lopes
Escrutinador	Mariana Filipa da Silva Santos

Secção de voto n.º 8:

Presidente	Pedro Miguel Carapêto de Paiva
Suplente	Sónia Cristina Ramalho Camilo
Secretário	Joana Patrícia Dias Mendes
Escrutinador	Rafael Almeida Neves Alves de Jesus
Escrutinador	Matilde Assucena Graça dos Santos

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Arruda dos Vinhos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Manuel Jorge Alves

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação